



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Deputado Federal Sidney Leite

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Edison Antônio Costa Britto Garcia, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social entre 01/06/2018 até 31/12/2018, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Com a ocorrência da reforma trabalhista em 2017, ocorreu a extinção da contribuição sindical obrigatória, o que motivou as associações e os sindicatos a buscarem alternativas para manter a sua receita. Nesse sentido, é importante compreendermos como se deu o início dos descontos indevidos.

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada com o objetivo de investigar as fraudes ocorridas no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em detrimento dos aposentados e pensionistas, seja de crédito consignado, seja de desconto irregular.

Inclusive, recentemente, a Polícia Federal deflagrou a “Operação Sem Desconto”, em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), ocasião em que se constatou a realização de descontos indevidos por Associações e Sindicatos, sem sequer o beneficiário ter autorizado. As cifras envolvidas são bilionárias, com milhares de cidadãos brasileiros afetados.



O Sr. Edison Antônio Costa Britto ocupava o cargo de Presidência do Instituto Nacional do Seguro Social, entre o período de 01/06/2018 até 31/12/2018, razão pela qual o seu depoimento é de suma importância.

Posto isso, considera-se que o Sr. Edison Antônio tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2025.

Deputado Sidney Leite
(PSD - AM)

